

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Requerimento nº /2004.**  
(Do Sr. Carlos Abicalil)

Requer a realização da IV  
Conferência Nacional de Educação e  
Cultura

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso XIII do Regimento Interno, a realização da IV Conferência Nacional de Educação e Cultura, a ser promovida por esta Comissão, com a participação da Comissão de Educação do Senado Federal, onde serão discutidos os temas:

- Políticas Públicas em desenvolvimento e em debate no Congresso Nacional nas áreas de Educação e Cultura.
- Primeira avaliação do Plano Nacional de Educação;
- Sistema Nacional de Educação;
- Plano Nacional de Cultura; e
- Sistema Nacional de Cultura.

## JUSTIFICATICAÇÃO

A IV Conferência Nacional de Educação e Cultura demonstra o esforço da Comissão de Educação e Cultura em garantir a continuidade de um ciclo de reflexões e debates que vem sendo organizado desde o ano 2000. Esta iniciativa tem o objetivo de trazer subsídios para os trabalhos desta Comissão, visando uma atuação qualificada e adequada às necessidades e expectativas da sociedade no que se refere às demandas com relação às áreas envolvidas.

No ano 2000 tivemos a I Conferência tratando do tema: *Desafios para o Século XXI*; em 2001, a II Conferência discutindo: *Uma Escola para a Inclusão Social*; e em 2002 a III Conferência com o tema: *Educação, Cultura e Desporto não devem ser privilégios*.

Sem dúvida, os debates e sugestões apresentadas por especialistas que participaram das conferências anteriores, possibilitaram importantes avanços, tais como a elaboração de um Estatuto do Desporto para o Brasil e proposta de um Plano Nacional de Cultura (PEC 306-A/2000), em tramitação no Senado Federal.

A realização desta conferência representa importante fonte de subsídios para proposições, fiscalização e mudanças com relação ao ordenamento jurídico brasileiro, sob a responsabilidade do Poder Legislativo, envolvendo as áreas temáticas das Comissões da Educação e Cultura, nos âmbitos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Quanto às políticas públicas para a educação e a cultura, de iniciativa do Poder Executivo e que necessitam do referendum, do aprofundamento crítico ou da complementação do Legislativo, destacam-se a reforma do ensino superior, o Programa Universidade para Todos, a proposição do Fundo da Educação Básica - FUNDEB, o sistema de cotas étnicas e raciais no ensino superior, bem como a reserva de vagas para os egressos das escolas públicas, a Lei Orgânica do Ensino Superior e, ainda, a elaboração de um Sistema Nacional de Cultura.

Entre os itens provocadores da Conferência encontra-se a avaliação do Plano Nacional de Educação, uma vez que, segundo o artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, este é o ano previsto pela mencionada Lei para realização desse processo avaliativo. O tema foi discutido no momento de criação e organização da Subcomissão que deverá tratar especificamente do assunto. Neste sentido, os primeiros passos já foram dados com o encaminhamento de uma solicitação específica e realização de reuniões técnicas junto à Consultoria Legislativa desta Casa.

Finalmente, todos os itens aqui listados tornam imperativa a promoção e organização de reflexões e debates pelas Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Diante do exposto, propomos a realização da 4ª Conferência Nacional de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2004.

Deputado Carlos Abicalil - PT/MT